



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E AS EMPRESAS OI MÓVEL S.A. E TELEMAR NORTE LESTE S.A.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ Nº 04139403/0001-77, situada na 3ª Avenida, Quadra 310, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41745-005, neste ato representada pelo seu titular, Dr. PAULO MORENO CARVALHO, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 07 e 08 de janeiro de 2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e as Empresas **TELEMAR NORTE LESTE S.A.** CNPJ nº 33.000.118/0001-79, Inscrição Estadual/Municipal n.º 81.680.469/38.534-4, situada à Rua General Polidoro, 99 – Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22280-004, e **OI S.A.**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, Inscrição estadual n.º 77.685.022 e Inscrição Municipal n.º 521.751-2, situada a Rua Lavradio, 71 2º Andar, Centro - Rio De Janeiro – RJ, CEP 20230-070 neste ato representada pelo **Sr. Ivan Cícero Silva Laranjeira**, portador da RG nº 3.205.880-25, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 454.209.635-15 e o **Sr. Derneval Soares da Silva**, portador da RG nº 2.881.263-86, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 398.719.755-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do processo n.º PGE2015314245, resolvem aditar o contrato n.º **014/2015**, celebrado em 16 de agosto de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Parágrafo Primeiro: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do Contrato n.º 014/2015 em razão da necessidade de alterar um dos polos passivos do contrato original.

Parágrafo Segundo: Passará a contar como **CONTRATADA**, para prestação de Serviço Fixo Comutado (STFC) – Modalidade Longa Distancia Nacional e Internacional, a empresa **OI S.A.**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, Inscrição estadual n.º 77.685.022 e Inscrição Municipal n.º 521.751-2 situada a Rua Lavradio, 71 2º Andar, Centro - Rio De Janeiro – RJ, CEP 20230-070;



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º **014/2015** cujas obrigações assumidas pela TELEMAR NORTE LESTE S.A. e pela OI MOVEL S.A. em decorrência do Pregão Eletrônico n.º **04/2014** passam a ser integralmente assumidas pela TELEMAR NORTE LESTE S.A e pela OI S.A;

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 23 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE

Paulo Moreno de Carvalho
Procurador Geral do Estado

CONTRATADA

Ivan Cícero Silva Laranjeira
Procurador
Demeval Soares da Silva
Procurador

Testemunha

Nome:
CPF nº Jucilene Meneses do S. Bispo
Assistente de Procuradoria
Cad.: 06.569.916-5

Testemunha

Nome:
CPF nº Jucilene do Nascimento
Assistente de Procuradoria
Cad.: 06.562.958-4

**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 015/2013)

Processo nº PGE/2013335792

Contratante ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada TELEMAR NORTE LESTE S/A

Objeto - Alteração do polo passivo do contrato original, passando as obrigações assumidas em decorrência do Pregão Eletrônico nº 001/2013 integralmente para Telemar Norte Leste S/A e OI S.A., retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 014/2015)

Processo nº PGE/2015314245

Contratante ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada TELEMAR NORTE LESTE S/A

Objeto - Alteração do polo passivo do contrato original, passando as obrigações assumidas em decorrência do Pregão Eletrônico nº 04/2014 integralmente para Telemar Norte Leste S/A e OI S.A., retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 015/2015)

Processo nº PGE/2015321839

Contratante ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada ALEXANDRIA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA ME

Objeto - Fica alterado o valor global do contrato para R\$ 44.220,00 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte reais), sendo as despesas para o pagamento deste contrato pelas Unidades Orçamentárias - 3.06.101 e 3.06.601, Fontes - 100, 113 e 313, Projetos/Atividades - 2000 e 1260, Elementos de Despesa - 33.90.39, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 005/2016 AO CONTRATO Nº PGE 025/2012

Processo nº PGE/2012384388 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA - Objeto: Fica alterada a dotação: Unidade Orçamentária 06.601, Fonte 113 e 313, Projeto/Atividade 4704. Elemento de despesa 33.90.39.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 006/2016 AO CONTRATO Nº PGE 006/2016

Processo nº PGE/2016007364 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: NB2 Soluções Serviços e Monitoramento LTDA EPP - Objeto: Fica alterada a razão social da empresa para NB2 Empreendimentos e Serviços LTDA EPP

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 009/2015**

Processo nº 0200150461366 - Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração - Contratada: Brecht Souza Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2016, com redução de 15% (quinze por cento) ao valor do contrato original. Assinatura: 01/03/2016.

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO CONTRATO Nº 171/2016**

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. CONTRATADO: Trunfo Projetos e Arquitetura Eireli - Objeto: Contratação de empresa de Engenharia especializada em estudos técnicos, planejamento, execução, gerenciamento e fiscalização na implantação de equipamentos e afins em espaços culturais, especialmente teatros, no âmbito de atuação da SECULT - VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura - VALOR GLOBAL R\$ 1.295.561,36, (Um milhão duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) - DOTAÇÃO: Unidade Gestora 3.22.101; Atividade - 13.392.137.7955 Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte: 0.300 FORO Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Antônio Jorge Portugal e Antônio Cezar Belau. Muniz

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 024/15 celebrado com a empresa JN Auto Comercial e Serviços Automotivos Ltda ME. Processo nº 0607150015857. Data: 08/03/16. Assina: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/16. Contratada: Consute Construções Ltda. Processo nº 0607160002605. Prazo - 60 dias. Data: 22/02/16. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC; Daniela Oliveira Campos - Contratada.

RETIFICAÇÃO

Publicado no D.O.E. de: 03/03/16. Onde se lê: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/13. Contratada - Thyssenkrupp Elevadores S/A. Leia-se: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/12. Contratada - Thyssenkrupp Elevadores S/A.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/15. Contratada: Prosseli Empreendimentos Eireli EPP. Processo nº 0607160001859. Supressão de 24,6% do valor mensal, passando o mesmo para R\$ 201.890,96. Data: 08/03/16. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC; Bruno Moitinho Barbosa Ribeiro - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Processo nº 1540150011335 - Apostila ao contrato nº 9912383886/2015, entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa de Correios e Telégrafos. Constitui o objeto da Apostila a substituição do projeto atividade 2000 para o projeto atividade 2018 do referido contrato.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ADCT Nº 022/2014.2. CONVENIENTES: CAR/Empresa Tratormaster Tratores Peças e Serviços Ltda. Objeto: Fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 16/02/2016. Assinatura 15/02/2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITOS

TRD Nº 020/2015. Convenientes: CAR/Empresa Gibor Publicidade e Publicações de Edições Ltda. Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido o valor total de R\$ 4.952,32. Assinatura 03/03/2016.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural – BAHATER

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ATER Nº 021/12, entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bahia - UNICAFES. Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, que prevê a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para Agricultores Familiares, no território de BACIA DO JACUIPE no Estado da Bahia. Fica prorrogado por mais 151 (cento e cinquenta e um) dias a partir de 31/01/2016, tendo sua vigência final para 30/06/2016. ASSINATURAS: Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário e Iara de Andrade Oliveira - Contratada

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ATER Nº 044/12, entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA. Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, que prevê a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para Agricultores Familiares, no território do SERTÃO DO SÃO FRANCISCO no Estado da Bahia. Fica prorrogado por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias a partir de 01/01/2016 tendo sua vigência final para 30/06/2016. ASSINATURAS: Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário e Cícero Félix dos Santos - Contratada

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ATER Nº 043/12, entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA. Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, que prevê a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para Agricultores Familiares, no território do SERTÃO DO SÃO FRANCISCO no Estado da Bahia. Fica prorrogado por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias a partir de 01/01/2016 tendo sua vigência final para 30/06/2016. ASSINATURAS: Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário e Cícero Félix dos Santos - Contratada

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ATER Nº 041/12, entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bahia - UNICAFES. Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, que prevê a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para Agricultores Familiares, no território do BAIXO SUL no Estado da Bahia. Fica prorrogado por mais 151 (cento e cinquenta e um) dias a partir de 31/01/2016 tendo sua vigência final para 30/06/2016. ASSINATURAS: Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário e Iara de Andrade Oliveira - Contratada

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/13. FIRMADO EM: 25/04/13. PROCESSO CI Nº 044-A/15 - SUOP CONTRATADA: CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e CONSTRUTORA BSM LTDA. OBJETO: Altera a meta física, prorroga por mais 210 (duzentos e dez) dias o prazo de vigência e majora o valor do contrato em R\$ 1.075.506,19 (um milhão, setenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e dezesseis centavos), passando para R\$ 14.940.166,05 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015.

RESUMO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/10. FIRMADO EM: 13/01/10. PROCESSO CI Nº 029/16 - SUHAB/DIHAB. CONTRATADA: CONSÓRCIO TERRABRAS TERRAPLENAGENS DO BRASIL S/A e CONSTRUTORA KAZZA LTDA. OBJETO: Altera a meta física e reduz o valor do contrato em R\$ 21.315,10 (vinte e um mil, trezentos e quinze reais e dez centavos), passando para R\$ 15.467.742,83 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2016.